

**Nº 024-2020**

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 59240/2020**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço

OLIMPIO MOURAO FILHO DE 2 A 9998, 580, ITAPOA BELO HORIZONTE - MG CEP: 31710690

CPNJ

10.985.691/0001-83

Telefone

(31) 3422-1422

Email

vendas1@madp.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

EQUIBO DE BOMBA PARA INFUSÃO - FORNECEDOR SANTRONIC - CONFORME CONTRATO

EQUIBO DE BOMBA PARA INFUSÃO FOTOSSENSIVEL - FORNECEDOR SANTRONIC - CONFORME CONTRATO

EQUIPO DE BOMBA PARA HEMOTRANSFUSÃO DE SANGUE ESTERIL - MODELO DA BIC - SANTRONIC EQUIPO COM CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO PARA SANGUE E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. PARA INFUSÃO DE SANGUE.

Item/Descrição	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
EQUIPO P/ BOMBA, FOTOSSENSIVEL, VOLUMAT ON90. EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM FILTRO DE 15, LUER LOCK ROTATIVO E PROTETOR CORTA FLUXO - FREE LATEX P/ HCMR: MARCA SAMTRONIC MODELO 0522	UNI	150	31,00	4.650,00
EQUIPO PARA, BOMBA DE INFUSAO, VOLUMAT. FRESENIUS, SAMTRONIC	UNI	203	29,00	5.887,00
EQUIPO PARA BOMBA TRANSFUSAO SANGUINEA - SAMTRONIC	UNI	50	32,00	1.600,00
Total				<b>12.137,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

**Nº 024-2020**

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 07 de julho de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira  
Diretora HCMRS



COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI  
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário



**Marcia Pereira**  
471.014.316-15  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 22 Sep 2020<br>15:55:15 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 29 Oct 2020<br>15:42:36 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 29 Oct 2020<br>15:42:41 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>16:36:35 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>16:36:35 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 22 Sep 2020<br>16:21:58 |  | <b>Marcia Margareth Pereira</b> (E-mail: vendas1@madp.com.br, CPF: 471.014.316-15) visualizou este documento por meio do IP 177.182.93.130 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                               |
| 27 Oct 2020<br>10:09:48 |  | <b>Marcia Margareth Pereira</b> (E-mail: vendas1@madp.com.br, CPF: 471.014.316-15) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:5bc6:b714:9528:b2bf:8c6a:4867 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais -                  |



Brazil.

